

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Finanças do Fortim, Sr. JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1704.01/2017-SMPPGAF**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação do escritório de advocacia acima mencionado, para propositura e acompanhamento de medidas administrativas e jurídicas para recuperação de royalties devido pela Agência Nacional de Petróleo ao Município de Fortim-CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

Fortim-Ce, 19 de abril de 2017.


JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Finanças do Fortim